Prefeitura Municipal de Itarantim—BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 039/2018: "DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE MARLÚCIA VITÓRIA DE OLIVEIRA."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação F80B950D13-E995346E31-F9489B6584-BDD33E7056

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Decreto n. 039/2018.

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Marlúcia Vitória de Oliveira."

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º É declarado luto oficial em todo município, por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da *memorável servidora aposentada do Município de Itarantim, Senhora Marlúcia Vitória de Oliveira.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itarantim- Bahia, em 12 de abril de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médice – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com